



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 12 DE 25 DE JANEIRO DE 2.016.

"Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público 002/2013."

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que no Edital do Concurso Público nº 002/2013, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, constou nas disposições finais, que a validade deste, se daria por "02" (dois) anos, contado da sua homologação, podendo este prazo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que o Edital do referido Concurso Público 002/2013 foi homologado em 24/02/2014 para os cargos de: Coletor de Lixo e Motorista.

CONSIDERANDO finalmente que é de conveniência da Administração Municipal a prorrogação da validade do mencionado Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a partir de 24/02/2016, a validade do Concurso Público 002/2013.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 25 de janeiro de 2016.

JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal